



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 49, DE 2009 (nº 199/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor IVO BORGES DE LIMA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, na vaga do Senhor Noboru Ofugi.

Brasília, 1º de abril de 2009.

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do Presidente do Senado Federal.

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME- Ivo Borges de Lima

ENDEREÇO- SHIS QL 06 Conj. 03 Casa 09 – Brasília – DF

ESTADO CIVIL – Separado Judicialmente

DATA DE NASCIMENTO – 12/06/1940

CARTEIRA DE IDENTIDADE – 140.122 – SSP/DF

CPF – 019.188.001-97

TELEFONE – 3365-3829/9966-8888

FILIAÇÃO – Crescêncio Borges de Lima

Josefa Cândida de Lima

FORMAÇÃO

Assistente Social – Formado pela Faculdade de Serviços Sociais de Brasília

Professor Universitário

Pós-Graduado em Comunicação Social

FUNÇÕES PÚBLICAS EXERCIDAS

1960 – Cartógrafo da Campanha de Erradicação da Malária - Pernambuco

1961 – Assessor de Gabinete do Presidente da NOVACAP;

1962 – Assessor do Deputado Federal pelo PTB de Pernambuco – Clodomir Alcoforado Leite;

1962- Chefe do Serviço de Administração da Cidade Livre – Núcleo Bandeirante - Distrito Federal;

1963 – Oficial de Gabinete do Prefeito de Brasília/DF – Ivo Magalhães;

1964 – Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança e Interior do DF;

1967 – Assessor de Imprensa da CODEBRÁS – Coordenação de Desenvolvimento de Brasília;

1970 – Assessor do Gabinete do Governador de Brasília/DF – Helio Prates;

1982/1984 – Assessor de Relações Públicas do Ministério da Educação e Cultura;

1985/1988 – Assessor dos Ministros da Educação E Cultura Rubens Ludwig. Coordenador de Comunicação Social do Ministério da Educação e Cultura com a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, Hugo Napoleão, Jorge Bornhausen e Marco Maciel. Integrou a missão oficial às Universidades de Lisboa e Coimbra com o Ministro da Educação e Cultura Marco Maciel;

1988/1989 – Secretário Parlamentar do Senador Hugo Napoleão acumulando a Chefia de Gabinete da Presidência Nacional do PFL;

1992 – Secretário Particular do Ministro das Comunicações Hugo Napoleão;

1992 – Presidente do Conselho de Administração da Companhia Telefônica de São Paulo – TELESP;

1992 – Presidente do Conselho de Administração da Companhia Telefônica Borda de Campo;

1992 – Conselheiro do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;

1992 – Conselheiro do Conselho de Administração da RADIOBRÁS;

1994 – Conselheiro do Conselho de Administração da Companhia Telefônica do Estado do Pernambuco;

1997 – Assessor Parlamentar do Senador Leonel Paiva;

1998 – Gerente do Fundo de Assistência a Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL;

1999 – Secretário Executivo da Vice-Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

2000 – Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

2001 – Conselheiro do Conselho Fiscal da Distribuidora de Valores e Títulos Mobiliários do BRB – Banco Regional de Brasília;

2003 – Chefe de Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

2003 – Presidente do Conselho Fiscal da Distribuidora de Valores e Títulos Mobiliários do BRB – Banco Regional de Brasília;

2005 – Conselheiro do Conselho de Administração do Banco Regional de Brasília;

2005 – Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho do Distrito Federal;

2006 - Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal;

2006 – Vice-Presidente do Conselho de Secretários de Trabalhos no Fundo de Amparo ao Trabalhador;

2006 – Conselheiro do CODEFAT;

2006 – Membro do Conselho de Desenvolvimento Produtivo do DF;

2006 - Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal;

2006 - Presidente do Conselho do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER/DF;

2006 – Conselheiro do Conselho do COPEP/FCO;

2006 – Conselheiro do Conselho de Assistência Social do DF;

2007/2008 – Assessor Técnico do Gabinete do Senador Gim Argello.

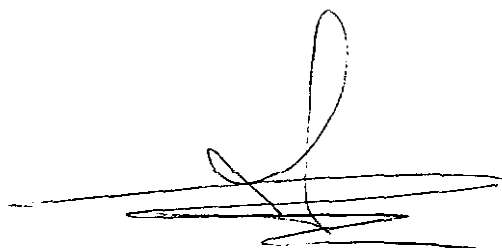
OUTRAS ATIVIDADES

1968/1974 – Diretor do Diário de Brasília S/A;
Gerente Comercial do Jornal de Brasília;
Diretor da Agência de Publicidade Nova Dimensão Propaganda;
Diretor Comercial da Rádio e TV Nacional;
Diretor Regional do Diário da Manhã.

1980/1985 – Chefe do Departamento de Comunicação da FACECAC – Centro Universitário de Brasília – CEUB

CONDECORAÇÕES

Cavaleiro da Ordem de Mérito da Educação, conferida pelo Ministro Marco Maciel;
Cavaleiro da Ordem Mérito Alvorada, conferida pelo Governador Joaquim Roriz.



DEZEMBRO 2008
Professor Ivo Borges de Lima

Aviso nº 185 - C. Civil.

Em 1º de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor IVO BORGES DE LIMA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado, Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....
f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001.

Mensagem de Veto nº 516

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

.....
Art. 53. A Diretoria da ANTT será composta por um Diretor-Geral e quatro Diretores e a Diretoria da ANTAQ será composta por um Diretor-Geral e dois Diretores.

§ 1º Os membros da Diretoria serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos, e serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

§ 2º O Diretor-Geral será nomeado pelo Presidente da República dentre os integrantes da Diretoria, e investido na função pelo prazo fixado no ato de nomeação.

Art. 54. Os membros da Diretoria cumprirão mandatos de quatro anos, não coincidentes, admitida uma recondução.

Parágrafo único. Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado pelo sucessor investido na forma prevista no § 1º do art. 53.

.....
(*À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura*)

Publicado no DSF, de 02/04/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:11354/2009)